



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro" >>>*

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 566/2022.**  
De 14 de Dezembro de 2022.

*"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, ao (a) Sr (a) **SILVIO GOURLART LEME**, portador(a) do RG 14.601.419-4 e CPF/MF 085.497.528-43 Cargo de **ESCRITURÁRIO**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 25.06.2021 à 26.06.2022, gozando, a partir de 02.01.2023, com término em 31.01.2023, certidão número 312/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 14 de Dezembro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 14.493.515/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP  
Tel.: 19 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br